

TERMO DE REFERÊNCIA

8. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e desinstalação de componentes de iluminação para o período festivo de fim de ano nas unidades do SeMAE e áreas públicas, incluso o fornecimento de materiais complementares novos e a integração/instalação do acervo de materiais já pertencentes à autarquia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO COM O ETP

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando a valorização estética e o acolhimento das unidades do SeMAE e espaços públicos durante as festividades de fim de ano, reforçando a identidade institucional da autarquia e diretrizes de sustentabilidade por meio do reaproveitamento inteligente do acervo próprio combinado com o menor preço global.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESCOPO DE FORNECIMENTO

3.1. Planejamento e Vistoria Prévia (empresa contratada): Realização de visita técnica conjunta às áreas indicadas para alinhamento dos pontos de fixação e validação do acervo de materiais do SeMAE;

3.2. Fornecimento de Materiais Complementares (novos): A contratada deverá fornecer todos os insumos, materiais e acessórios complementares necessários para o perfeito funcionamento e fixação do sistema luminotécnico novo bem como aquele que será fornecido pelo SeMAE, conforme especificações técnicas e quantidades previstas no item 4 deste termo de referência;

3.3. Integração e Instalação do Acervo do SeMAE: A contratada será responsável por receber, testar, manusear e instalar os materiais luminosos já pertencentes ao estoque do SeMAE, conforme especificações técnicas e quantidades previstas no item 4 deste termo de referência;

3.4. Montagem, Fixação e Segurança: Execução da montagem em altura e fachadas, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NR-10 e NR-35) e padrões elétricos adequados;

3.4.1 A contratada será única responsável pelo acompanhamento do cumprimento das normas de segurança;

3.5. Manutenção Contínua e Assistência Técnica: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período em que a iluminação permanecer ativa, com reposição imediata de peças danificadas sem ônus para o SeMAE;

3.6. Desinstalação e Limpeza: Ao término do período ativo, realizar a desinstalação completa, acondicionamento e devolução catalogada dos materiais remanescentes ao almoxarifado da autarquia, entregando os locais limpos;

3.7 Da Visitação (licitantes): É facultado às licitantes realizar a visita, nos locais onde serão realizados os serviços para conhecimento das condições locais e peculiaridades do objeto da licitação. As visitas deverão ser previamente agendadas junto ao Departamento Administrativo, Financeiro e de Pessoal, nos dias úteis de funcionamento da Autarquia no horário das 7h30 às 12h e das 13h30min às 15h30min, através do telefone (17) 3211-8100, Ramal 6140226;

3.7.1 As visitas deverão ser realizadas em até 01 (um) dia útil de antecedência à sessão de realização do processo licitatório, sempre em dias e horários normais de expediente do SeMAE.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Tabela de Materiais Novos (Fornecimento pela Contratada):

4.1.1 Fachada da ETA:

4.1.1.1 Aproximadamente 850 m de Mangueira de Led dois fios, para área externa, 220V, perfil redondo, branco frio com a quantidade de cabo PP 2,5mm ou superior, suficiente para interligar os cabos de força ao ponto de energia, bem como a quantidade suficiente de Abraçadeiras de nylon 2,5mm x 10cm;

4.1.1.2 04 Refletores Led Holofote 400w Rgb Colorido C/ Controle Carcaça Preto (bivolt ou 220V);

4.1.1.3 As instalações necessitam de escadas extensivas de 8 metros ou superior para acesso ao telhado da ETA, bem como PTA – Plataforma Articulada.

4.1.2 Aerador da ETA:

4.1.2.1 Aproximadamente 1200 m de Mangueira de Led dois fios, para área externa, 220V, perfil redondo, branco frio, sendo 12 rolos de 100 metros cada;

4.1.2.2 A instalação inicia-se na base do Aerador, presas em ganchos de vergalhão (fornecidos pelo SeMAE), sobe até o suporte (fornecido pelo SeMAE) na parte superior, volta e prende em outro gancho, subindo até o final. Esse percurso totaliza 100 metros, então cada rolo de mangueira compreende 3 pernas. Também é feita a decoração dos pilares centrais do aerador;

4.1.2.3 Observação importante: No caso do Aerador, todas emendas deverão ser feitas utilizando fita isolante líquida em função dos respingos de água quando estiver ligado às bombas;

4.1.2.4 Para essa instalação é necessário a utilização de escadas extensíveis grandes e pequenas, além da utilização de Guindaste veicular (Munck) com cesto de elevação e guincho de cabo.

4.1.3 Fachada da Sede Administrativa:

4.1.3.1 Aproximadamente 1000 m de Mangueira de Led dois fios, para área externa, 220V, perfil redondo, branco frio, para fachada, pilares, escada e árvores;

4.1.3.2 Nas árvores, instalar “Cascata 8 tubos 50cm” na cor branco fria, sendo 5 por árvore, totalizando 40 (8 árvores);

4.1.3.3 Para essa instalação é necessário a utilização de escadas extensíveis grandes e pequenas.

4.1.4 Fachada da DSA:

4.1.4.1 Aproximadamente 600 m de Mangueira de Led dois fios, para área externa, 220V, perfil redondo, branco frio;

4.1.4.2 Para essa instalação deverá ser utilizado escadas e andaimes suficientes para chegar no telhado do prédio (aproximadamente 14 metros de altura).

4.2 Tabela de Materiais do Acervo do SeMAE (Para Instalação):

4.2.1 Fachada da Sede Administrativa:

4.2.1.1 18 decorativos, tipo estrela cadente, que devem ser instalados na parede de pedra da Sede Administrativa.

4.2.2 Aerador da ETA:

4.2.2.1 01 suporte tipo estrela para ser instalado na parte superior do Aerador.

4.3 Observações Gerais

4.3.1 Em todas as unidades existem pontos de fixação (parafusos) das mangueiras, porém ocasionalmente poderá ser necessário refazer ou instalar primeiro um novo ponto de fixação com parafuso e bucha S6, portanto deve ser previsto na composição de custos.

4.3.2 Para a instalação de mangueiras nas árvores, deve ser previsto na composição de custos a utilização de arame recozido.

4.3.3 Totais dos itens a serem fornecidos, além do cabo pp, arame e demais conectores e acessórios de fixação:

LOCAL / ITEM	Mangueira de Led dois fios	Refletores Led Holofote 400w Rgb	Cascata 8 tubos
Fachada da ETA	850	4	0
Aerador da ETA	1200	0	0
Fachada da Sede Administrativa	1000	0	40
Fachada da DSA	600	0	0
TOTAIS	3650	4	40

5. DOS LAYOUTS E PROJETOS VISUAIS

5.1. A instalação da iluminação festiva deverá seguir as diretrizes de distribuição estética e os pontos indicados no **Anexo II (Layouts Pretendidos)**.

5.2. Pequenos ajustes de posicionamento poderão ser realizados mediante alinhamento prévio com a fiscalização do SeMAE durante a visita técnica inicial.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O regime de execução será o de **empreitada por preço global**, refletindo a unificação do escopo (materiais + instalação + manutenção) em lote único.

6.2. O critério de julgamento da proposta será o de **menor preço global**.

7. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. **Prazo de Instalação:** A montagem e ativação completa da iluminação festiva deverão ser concluídas até a data de 27/11/2026.

7.2. **Período de Exibição / Funcionamento:** A iluminação permanecerá ativa do dia 27/11/2026 até o dia 10/01/2027.

7.3. **Prazo de Desinstalação:** A desinstalação completa e a devolução dos materiais ao SeMAE ocorrerão em até 10 dias após o término do período ativo.

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS

A classificação orçamentária, o elemento de despesa e o item do Plano de Contratações Anual (PCA) deverão ser confirmados pela área administrativa/orçamentária competente antes da publicação do edital, de modo a assegurar compatibilidade com o objeto desta contratação, que consiste predominantemente na prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2026.

Assina o original